

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Formiga Diretoria Geral Gabinete do Diretor Geral Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairos São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 009 DE 09 DE ABRIL DE 2018

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2018/1 - VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas remanescentes de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1° semestre de 2018, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio https://goo.gl/forms/wQ7K2o4qsQ7mR7a32
- 1.2 Inscrições: 10/04/2018 a 12/04/2018.
- 1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.
- 1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.
- 1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.
- 1.3.1 O candidato não precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.
- 1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, até o dia 12 (doze) de abril de 2018. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

- 2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
- 2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 3.1 São atribuições do **monitor**:
- 3.1.1 Cumprir a carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;
- 3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- 3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
- 3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- 3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- 3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- 3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- 3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.
- 3.2 São atribuições do professor responsável:

3.2.1 Selecionar os monitores;
3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;
3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhe o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
4 DA SELEÇÃO DE MONITORES
4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;
4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.
4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.
4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo

professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

- 4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia 17 (dezessete) de abril de 2018, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.
- 4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **19 (dezenove) de abril de 2018** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.
- 5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).
- 5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).
- 6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.
- 6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.
- 7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG Campus Formiga.
- 7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria. 7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária. 7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações: 7.6.1 Solicitação do monitor; 7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa; 7.6.3 Por sanção disciplinar; 7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria; 7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor. 7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria. 7.8 O monitor selecionado assinará um Termo de Compromisso, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital. 7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um Termo de Compromisso e aceite de orientação, Anexo VII. 7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao exercício da monitoria. 7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar em até 3 (três) dias úteis os relatórios desse último mês de atividades. 7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11). 7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à Declaração de Monitoria, expedida pela DE. 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG Campus Formiga.

Registre-se. Publique-se.

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

EDITAL 009/2018

Comme (n)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
Curso(s)				Requisitos	Seleção
Ciência da Computação	Algoritmos I	Prof. Manoel Pereira Júnior	01	Ter sido aprovado com no mínimo 80% em Algoritmos I ou disciplina equivalente.	Análise curricular com clas pelas maiores notas na disc Algoritmos I ou equivalent
	Programação e Programação Orientada a Objetos I	Profa. Paloma Maira de Oliveira	01	Ter cursado Programação Orientada a Objetos I e Programação Orientada a Objetos II	Análise curricular e entrevi
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica Digital, Lab. de Eletrônica Digital, Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Lab. de Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica) e Laboratório de Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica)	Paulo Alecrim, Efrem Ferreira, Gustavo Lobato, e Ana Paula Lima dos Santos	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado nas disciplinas de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Laboratório de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Eletrônica I (Engenharia Elétrica) e Laboratório de Eletrônica I (Engenharia Elétrica)	Análises curricular e mo aproveitamento curric

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PROGRAMA DE MONITORIA 2018/1

EDITAL 009/2018

Identificação do(a) candidato(a)				
Nome:	Matrícula:			
Curso:	Período:			
Candidato(a) à Disciplina:				

Pontos obtidos	0 a 10
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
Total (média)	
Observações	
Situação	
c Aprovado(a)	c Reprovado
Formiga, de	

Assinatura do(a) Professor(a) Responsável

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA PROGRAMA DE MONITORIA 2018/1

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº 009 / 2018					
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração			
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina			
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)			
/ a					
/a /					
/a					
/a /					
/ a					

0/04/2018 SEI/IFMG - 0043260 - Edital						
/						
/a						
	Formiga,/_					
Professor(a) Res	ponsável	Aluno(a) Bolsista				
	ANEXO IV – DECLARAÇÃO I					
	PROGRAMA DE MO	NITORIA 2018/1				
	DECLARAÇÃO MENSAL	de monitoria – EDITAL Nº 009 / 2018	.			
Nome do(a) Mon	nitor(a)		Mês da Declaração			
Nome do(a) Professor(a) Responsável			Nome da Disciplina			

Data	Horário	Atividades desen
/	: a:	
	: a:	
/	: a:	
	: a:	
	: a:	
/	: a:	
	: a:	
	: a:	
/	: a:	
	: a:	
/	: a:	
/	: a:	
/	: a:	
	: a:	
	: a:	
/	: a:	

/_			_	: a:			
/			_	: a:			
/_			_	: a:			
/_		: a:					
	Carga horária total de atividades no presente mês:						
Declaração							
Declaro, para fins de co programa do qual ele(a)	mprovação junto à DF faz parte.	C, que o(a) alu	ıno(a) C	UMPRIU com as obrigações no presente	mês acima citado, previs		
		Form	miga,/_				
Professor(a) Responsável Aluno(a) Bolsista							
ANE				MENSAL DE ALUNOS NA MONITO DNITORIA 2018/1	PRIA		
	Registro de Fi	requência M	ensal de	Alunos na Monitoria – EDITAL Nº 00	9/ 2018		
Nome do(a) Monitor(a) Mês da Declaração							
Nome do(a) Professor(a) Responsável Nome da Discipl		isciplina					
Data	Aluno(a) – Nome	completo		Matrícula	1		
/							
/							
l	I		1				

SEI/IFMG - 0043260 - Edital

10/04/2018

Professor(a) Responsável	Aluno(a) Bolsista

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO PROGRAMA DE MONITORIA 2018/1

REQUERIMENTO DE RECURSO				
Nome do(a) Requerente	Disciplina			
Argumentos				
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, ane	xando documentos complementares, caso considere necessário.			

Formiga, ___/____.

Assinatura do Requente

IFMG <i>CAMPUS</i> FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO						
F	Recebido em://					
Protocolo de Requerimento de Recurso	Por:					
Processo Seletivo de Monitoria Edital 009/2018 para o 1º semestre de 2018						
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA D	E ENSINO					
Protocolo de Requerimento de Recurso	,					
Processo Seletivo de Monitoria Edital 009/2018, para o 1º semestre de 2018						
Nome:	Recebido em://					
Disciplina:						

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA

DIRETORIA DE ENSINO

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000

CONTATO:

Programa de Monitoria Remunerada 2018/1

TERMO DE COMPROMISSO

Compromissos do Monitor	
Eu, matriculado(a) no curso	
declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as nor fixadas pelo Edital Nº 009/2018 , referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 1º Semestre do ano letivo de 2018 com as condições do presente Termo, a saber:	
 A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG <i>Campus</i> Formiga; A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no Edital Nº 009/2018; No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá ressarcir, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa; O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de/ / a/; No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria; São obrigações do bolsista: cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecido com o professor responsável cuja disciplina é 	e
 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensir complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compat com seu grau de conhecimento e experiência; preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável; recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alun na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria; solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria; preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas; entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequên Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa; participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado; preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável; responder a instrumentos de avaliação quando solicitado. 	ívei nos
CADASTRO DO MONITOR	
ENDEREÇO:	
RUA:	

BAIRRO: CIDADE:

23211.000600/2018-15 0043260v1